

**DECRETO Nº 15161/2019**

**Concede ajuda de custo aos professores.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE ajuda de custo no percentual de percentual de 30% (trinta por cento) *da classe em que se encontra*, para auxiliar nas despesas de deslocamento, com base no art. 5º da Lei 1689/2012, aos professores abaixo relacionados:

<b>Matrícula Funcional</b>	<b>Nome do (a) Servidor (a)</b>	<b>Deslocamento Origem/Destino</b>	<b>Período</b>
17635-1	Alice Iaginnski	Linha Boa Vista do Chopim/CMEI Mundo Feliz	01.02.2019 a 19.12.2019
18272-1	Denise da Silva Albano	Linha Canoas/CMEI Sagrada Família	01.02.2019 a 19.12.2019
18673-1	Nayara Copelli Dalla Rosa	Linha Boa Vista do Chopim/Cmei Mundo Feliz e Esc. Mun. do Campo Plínio Salgado	11.02.2019 a 19.12.2019
13562-1	Rosangela Iaginnski	Linha São Roque/Cmei Mundo Feliz	01.02.2019 a 19.12.2019
8980-2	Silvio Viana Pelentir	Linha São Francisco do Bandeira/Esc. Mun. Santa Luzia	01.02.2019 a 19.12.2019

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças